

RESOLUÇÃO Nº 022/2020/CONSUN/UniSales.

Aprova a homologação do Plano Estratégico de Prevenção e Controle para o Retorno das Atividades Presenciais - PEPC do Centro Universitário Salesiano-UniSales, anexo a Resolução.

O Conselho Universitário do Centro Universitário Salesiano-UniSales, por meio do seu Presidente, Cledson Martas Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parecer nº 017/2020 do CONSUN/UniSales, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a homologação do Plano Estratégico de Prevenção e Controle para o Retorno das Atividades Presenciais do Centro Universitário Salesiano-UniSales, anexo a Resolução, com atribuições de implantação através do Comitê Local, criado através da Portaria nº 057/2020-GR/UniSales, de 01 de setembro de 2020, anexos a Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de dezembro de 2020.



Cledson Martas Rodrigues
Reitor do Centro Universitário Salesiano
Presidente do Conselho Universitário – CONSUN



Título do documento:

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência: PL - UNISALES - 001

Formato: Digital

Pág. 1 de 18

Desenvolvimento: Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, Rosane Ferreira dos Santos, Cristina Davel

Análise Crítica: Cledson Martas Rodrigues

Revisão: 03

Aprovação: Karina Bolzan, Márcio Sigaud, Membros do Conselho Universitário

Aprovado em: 17/09/2020

1.0 - PÚBLICO ALVO

Comunidade acadêmica do Centro Universitário Salesiano – UNISALES.

2.0 - OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica dentro do Centro Universitário Salesiano, para o retorno das atividades presenciais.

3.0 - DEFINIÇÕES E ABREVIACIONES

CLP – Comitê Local de Prevenção

PLC – Plano de Contingência

UNISALES – Centro Universitário Salesiano

PEPC – Plano Estratégico de Prevenção de Controle

NA – Não se aplica

4.0 – METODOLOGIA

4.1 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UNISALES

CNPJ: 33.583.592/0069-69

Endereço: Avenida Vitória, nº 950, Forte São João- CEP: 29017-950, Vitória

Etapas de ensino: Ensino Superior

Número de turnos: 2 turnos – matutino e noturno

Quantidade de alunos por turno: 948 alunos no turno matutino e 1830 no noturno

Data da elaboração: 17/09/2020

Data da última revisão: 09/11/2020

4.2 – DIRETRIZES GERAIS

O UniSales atento a todas as diretrizes e regulamentações publicadas até o momento, com destaque para o Parecer CNE/CP nº 05 de 28/04/20, as Portarias MEC nº 343, 345, 473, 383, 544 de 2020 e Portaria Nº01-R SEDU/SESA de 08/08/2020 elaborou este Plano Estratégico de Prevenção de Controle (PEPC) a partir do Plano de Contingências para o retorno das atividades presenciais já elaborado pela Instituição. Para a **elaboração do Plano de Contingência** para o retorno das atividades presenciais e do PEPC o Unisaes criou uma Comissão que, dentro das suas áreas de conhecimento e expertise contribuíram para a elaboração dos planos que estabelecem as diretrizes para a segurança de toda a comunidade acadêmica ao retorno das atividades presenciais, segue constituído pelos seguintes educadores:

MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Bethania Silva Belisário	Coordenadora Curso de Direito
Cristina A D Davel	Diretora Administrativa
Daniel Salim Sahb	Analista de Marketing
Gidel Dengaro	Coordenadora de Marketing
Isabelle Mariano de Oliveira	Supervisora de Laboratórios
João Lemos Cordeiro Sayd	Coordenador Curso de Arquitetura
Lis Helena P Teixeira Paula	Diretora Acadêmica
Livia Perasol Bedim	Coordenadora Curso de Enfermagem
Robson Alves Alvarenga	Encarregado de Serviços Gerais
Wellington Lozer Giacomin	Coordenador Curso de Engenharia Produção

Para a implantação do PEPC o Unisaes criou um **Comitê Local de Prevenção** constituído pelos seguintes educadores:

EDUCADOR	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Daniel Hallim Sahb	Analista de Marketing	Marketing
Maria Graciely Ferreira dos Santos	Estudante	Representante dos alunos
Gabriella Resende Soares Pimentel	Cantina Dom Bosco	Representante da sociedade civil e organizada
Gustavo Fernandes Siqueira	Analista de Tecnologia da Informação	NDA (Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico) (CIPA)

Isabelle Mariano de Oliveira Carrara	Supervisora de Laboratórios	Laboratórios e Clínicas
Janine Silva Figueira	Bibliotecário	Biblioteca
Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula	Diretora Acadêmica	Acadêmico
Lívia Perasol Bedin	Coordenador/Professor	Representante dos professores
Robson Alves Alvarenga	Encarregado de Serviços Gerais	Serviços Gerais e Manutenção
Rogério José Heller	Assistente Administrativo	Serviços Gerais e Manutenção
Rosane Ferreira dos Santos	Coordenador Administrativo Financeiro	Administrativo-Financeiro
Stela dos Reis Carmo	Analista de Serviço de Pessoal	Departamento Pessoal (CIPA)

4.2.1 – Atribuições do Comitê

O comitê local de Prevenção terá as seguintes atribuições:

- I.orientar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados que devem ser adotados para prevenção do novo coronavírus (COVID-19) e sobre as medidas estabelecidas pelo PEPC;
- II.organizar e acompanhar a implementação das medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) estabelecidas pelo PEPC;
- III.verificar o cumprimento das medidas estabelecidas pelo PEPC; e
- IV.acompanhar e seguir as determinações dos decretos, portarias e notas técnicas estaduais e municipais para o segmento.
- V.Garantir a divulgação do PEPC para toda a comunidade acadêmica
- VI.Garantir a constante construção e atualização do PEPC, devendo ser revisado quando houver alterações nas medidas implementadas e também quando houver adequações dos pontos que foram avaliados como pendentes em versões anteriores

4.2.2 – Composição do Comitê

Caberá à instituição de ensino constituir seu Comitê Local de Prevenção, o qual terá a seguinte composição:

- I. Um (um) representante da diretoria da instituição;
- II. Um (um) ou mais representantes da coordenação da instituição;
- III. Representantes da CIPA
- IV. Representante do corpo docente;
- V. Representantes do corpo técnico-administrativo;

- VI. Representante dos estudantes;
VII. Representante da sociedade civil e organizada

4.3 – PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE - PEPC

A partir de uma avaliação local da estrutura e dos recursos disponíveis no Unisales, levando em consideração as modalidades e os níveis de ensino, os responsáveis pela elaboração do plano definiram as medidas específicas para execução das ações pontuadas, detalhando a forma de implementação e designando os responsáveis por efetivação das medidas. Na última coluna, esta pontuado o status da medida, se já foi concluída ou não, ou, ainda, se a medida não é aplicável ao Ensino Superior do Unisales. O plano deve estar pronto antes do retorno às aulas, mas deverá estar em constante construção e ser revisado conforme houver mudanças na aplicação das medidas.

O plano será composto de 09 (nove) partes, podendo ser alterado ou ajustado conforme necessidade definida pelo comitê, sendo:

- Preparação para o retorno às aulas;
- Medidas Gerais de Enfrentamento à Covid-19
- Medidas de Higiene Pessoal e Cuidados Pessoais
- Rotina de Orientação e Verificação da Instituição
- Higienização dos Ambientes
- Distanciamento Físico e Adequação dos Ambientes
- Preparação, Distribuição e Consumo dos Alimentos
- Ações em Caso de Suspeita ou Confirmação de Covid-19
- Grupos de Risco.

4.3.1 – Preparação para o retorno às aulas – Parte 1

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/ EM ANDAMENTO)
1	Capacitação aos trabalhadores (docentes e não docentes) sobre os protocolos e as medidas de prevenção e controle que deverão ser cumpridas na instituição.	Treinamento corporativo ministrado pela Equipe Interna, promovido pelo DP e CIPA.	DP e CIPA	Sim

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência PL - UNISALES - 001

Revisão: 00

Aprovado em: 17/09/2020

Pág. 5 de 18

2	Orientação aos alunos e seus responsáveis sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser cumpridas na instituição.	Elaborar cartilha de orientação aos discentes e vincular no site da IES e principais canais de comunicação interno e online	Daniel (Marketing) e CIPA	Sim. Está no site https://unisaes.br/noticias/comunicados-coronavirus-instituicao/
3	Criação do Comitê Local de Prevenção.	Portaria Reitoria e comunicação pelo DP	Lis Helena e Cristina	Sim. Portaria 057/2020
4	Adequação dos espaços físicos da instituição de ensino, com as devidas demarcações, definição da capacidade máxima dos ambientes e comunicados necessários sobre as normas de utilização dos espaços, de forma a atender as medidas de distanciamento físico e evitar aglomerações.	Definição da capacidade máxima dos ambientes e Demarcação dos locais de convivência obedecendo o distanciamento.	Robson e Daniel (Marketing)	Sim
5	Provimento dos insumos necessários para aplicação das medidas, como álcool 70% (setenta por cento), produtos e materiais de higienização, termômetro, dentre outros.	Adquiridos dispenser com álcool 70% para os espaços de convivência e sala de aula.	Robson e Rosane	Sim
6	Afixação de cartazes ou outros materiais educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir distanciamento.	Demarcados portarias e espaços de convivência, incluindo os sanitários	Daniel (Marketing)	Sim
7	Elaboração do planejamento de retorno gradual das classes, etapas e revezamento (descrever o esquema definido de retorno às atividades presenciais).	Grupo 1 – 10/08/20 - Alunos formandos para cumprimento de carga horária presencial de atividades estágio obrigatório supervisionado 100% presencial. Grupo 2 – 21/09/20 - Retorno dos componentes 100% práticos de estágios obrigatórios presenciais. Grupo 3 – 05/10/20 - Retorno dos componentes 100% práticos de aulas de laboratórios. Grupo 4 – 21/10/20 - Retorno dos componentes teórico-presenciais de todos os cursos de forma escalonada principalmente para a realização das avaliações e apresentações de projetos e TCC.	Lis Helena	Sim

4.3.2 – MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – Parte 2

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/ EM ANDAMENTO)
8	Cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores.	O cadastro dos estudantes será atualizado pela equipe acadêmica e os profissionais serão pelo departamento pessoal	Marinete / secretaria João Batista/DP	Em andamento
9	Orientação para que trabalhadores e estudantes não se façam presentes na instituição se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19.	Plano de contingência disponível no site e placas na entrada da IES	Daniel / Marketing	Sim
10	Orientação aos estudantes e trabalhadores sobre como proceder caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição.	Plano de Contingência e orientações gerais aos alunos e profissionais (Docentes e Educadores)	MKT e CIPA	Sim
11	Suspensão do uso de catracas de acesso e sistemas de biometria se possível ou disponibilização de dispenser de álcool 70% (setenta por cento) no local.	NA		
12	Priorização de atividades em áreas externas, espaços amplos e arejados, sempre que possível.	Será aplicado em todas as atividades aderentes, conforme comunicado aos docentes	Lis – Direção Acadêmica	Sim
13	Suspensão do uso de bebedouros para consumo direto.	A Unisales revisou todos os bebedouros e irá substituir os acionadores diretos	Robson - Infraestrutura	Sim
14	Fornecimento de copos plásticos descartáveis ou orientação quanto ao uso de recipientes de uso individual.	Incluído no Plano de Contingência a orientação de uso de canecas individuais	DP, CIPA e MKT	Sim
15	Manutenção dos ambientes internos arejados, com portas e janelas abertas.	A Unisales revisou toda a Estrutura, e possuiu circulação de ar adequada em todos os seus ambientes, bem como mantém atualizado o PMOC: • Janelas e portas abertas nos dias frescos; • Ar-condicionado nos dias mais quentes, alternando com a abertura das portas e janelas; • Revisão 2020 do Plano de Manutenção, Ocupação e Controle (PMOC).	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
16	Disponibilização de estrutura adequada para higienização das mãos (lavatórios com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado, lixeiras com tampa acionada	A Unisales possui pias em seus espaços de convivência, e nos banheiros, onde há sabonete líquido disponível para higienização das mãos	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência PL - UNISALES - 001

Revisão: 00

Aprovado em: 17/09/2020

Pág. 7 de 18

	por pedal ou outro mecanismo que dispense contato manual.).			
17	Disponibilização de preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos dentro das salas de aula e em locais estratégicos e de fácil acesso.	A Unisales irá disponibilizar acesso a higienização das mãos por álcool 70% conforme item	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
18	Fornecimento de máscaras para estudantes em situação de vulnerabilidade social.	A Unisales irá disponibilizar acessos as máscaras institucionais aos Alunos de Prouni e Bolsa Social sendo o quantitativo de 2 (duas) máscaras	Deborah_ Assistência Social	Sim
19	Fornecimento de máscaras para os trabalhadores.	A Unisales irá disponibilizar acessos as máscaras institucionais a todos os seus colaboradores, sendo 4 (quatro) máscaras	DP	Sim
20	Estabelecimento de estratégias para adequada troca das máscaras, de acordo com o tempo de uso.	A Unisales orientará seus colaboradores e alunos por meio de cartilhas direcionadas para cada público	DP, CIPA e MKT	Sim
21	Assistência aos estudantes que apresentarem dificuldade no uso de máscaras.	NA		
22	Adoção de cuidados quanto ao uso de brinquedos: uso não compartilhado; brinquedos de fácil higienização; higienização de brinquedos trazidos de casa na entrada.	NA		
23	Suspensão do uso de materiais de difícil higienização.	NA		
24	Adoção de medidas adicionais quando o piso for utilizado para desenvolver práticas pedagógicas, como retirar o calçado antes de entrar na sala ou usar proteção para os pés.	Orientação para retirada dos sapatos antes de entrar na sala (sala de dança e lutas)	Direção Acadêmica e Coordenação do curso de Educação Física	Sim
25	Suspensão das atividades que impliquem reunião de pessoas, como seminários, grupos de estudo, tutorias, excursões, passeios externos, confraternizações, eventos, visitas técnicas, feiras de cursos e festividades;	Implantado reuniões, atividades acadêmicas, monitoria, todas as atividades e aulas no Microsoft Teams	Direção, DP e CIPA	Sim
26	Suspensão das atividades esportivas coletivas, teatro e dança.	Implantado a interrupção temporária das atividades	Direção, DP e CIPA	Sim
27	Garantia de medidas que respondam às necessidades dos estudantes público da educação especial.	Orientações estão sendo realizadas pelo NAEE (Núcleo de atendimento de Educacional Especializado)	Rosemeire	Sim
28	Priorização de reuniões de forma não presencial;	Implantadas reuniões no Teams	Direção	Sim
29	Adoção de medidas que viabilizem o atendimento presencial mínimo nas	Implantado pelo MultiAtendimento e Secretaria	Direção	Sim

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência PL - UNISALES - 001

Revisão: 00

Aprovado em: 17/09/2020

Pág. 8 de 18

	secretarias, priorizando atendimento não presencial.	Acadêmica os requerimentos online ao aluno, Jivochat e telefone		
30	Atualização dos procedimentos de biossegurança dos laboratórios de acordo com a sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-COV-2.	Reformulação do POP pela equipe de laboratório	Isabelle e Roberto Laboratórios	Sim
31	Uso dos laboratórios de forma segura, observando as medidas de distanciamento físico, higienização das instalações, equipamentos, ferramentas de trabalho e utensílios, uso individual e higienização adequada de EPIs;	Previsto nas documentações Plano de contingência	Isabelle e Roberto Laboratórios	Sim
32	Implementação de medidas de segurança para uso das bibliotecas e empréstimo de livros; realização de bloqueio de empréstimo dos livros por 5 (cinco) dias após a devolução, separando-os em local específico para essa finalidade.	Empréstimos e devolução de livros sendo feita pela bibliotecária apenas as segundas-feiras após a higienização do material	Janine Bibliotecária	Sim
33	Suspensão das aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70%, (setenta por cento) sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene.	Incluído como regra de negócio da equipe de Infraestrutura	Rosane Coordenadora Administrativa	Sim
34	Aquisição de termômetro para aferição da temperatura por busca ativa de estudante e trabalhadores.	Adquiridos 12 termômetros que estão disponíveis nas portarias de entrada, seguindo protocolo de aferição conforme item 2.5 do Manual de Biossegurança da FIOCRUZ.	Rosane Coordenação Administrativa e Robson Infraestrutura	Sim
35	Rotina para aferição da temperatura dos estudantes e trabalhadores (detalhar caso a instituição tenha estabelecido rotina para aferição da temperatura).	Seguindo protocolo de aferição conforme item 2.5 do Manual de Biossegurança da FIOCRUZ: Procedimentos para realização da aferição de temperatura: - Na chegada, o examinador deve lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70% ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa. - Durante a inspeção, o examinador deverá estar devidamente paramentado, com face shield (protetor facial), capaz de proteger o rosto e as	Rosane Coordenação Administrativa e Robson Infraestrutura	Sim

		<p>membranas mucosas de gotículas respiratórias.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colocar luvas descartáveis. - Aferir a temperatura do estudante ou trabalhador. - Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, a pessoa deverá ser orientada a buscar atendimento em um serviço de saúde e sua entrada não será permitida na instituição. - Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da Anvisa. 		
--	--	---	--	--

4.3.3 – MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS - Parte 3

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/EM ANDAMENTO)
36	Higienização frequente das mãos por estudantes e trabalhadores.	Treinamento, comunicado DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA e DP	Sim
37	Obediência às medidas de higiene pessoal e etiqueta respiratória.	Treinamento, comunicado CIPA/DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA e DP	Sim
38	Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, materiais, alimentos e utensílios.	Treinamento, comunicado CIPA/DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA e DP	Sim
39	Cumprimento entre pessoas sem contato físico.	Treinamento, comunicado CIPA/DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA e DP	Sim
40	Utilização de máscara pelos estudantes e trabalhadores durante todo o período de permanência na instituição.	Treinamento, comunicado DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA, DP e MKT	Sim
41	Respeito ao distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	Treinamento, comunicado CIPA/DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA, DP e MKT	Sim
42	Orientação quanto ao uso de unhas aparadas, cabelos presos e não utilização de adornos, como anéis, alianças, pulseiras, etc.	Treinamento, comunicado CIPA/DP e acompanhamento diário pelas lideranças	CIPA, DP e MKT	Sim

4.3.4 – Rotina de orientação e verificação da Instituição - Parte 4

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/ EM ANDAMENTO)
43	Adoção de rotina de orientação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) em linguagem acessível a todos e utilizando recursos visuais.	Veiculação das orientações nos espaços de convivências, canais digitais e interação dos líderes e CIPA	Líderes e CIPA	Sim
44	Supervisão do uso de máscaras.	Rotina de verificação pelos líderes dos setores, Coordenação de curso e CIPA	Líderes, Coordenadores e CIPA	Sim
45	Supervisão do seguimento, por parte dos estudantes e trabalhadores, das medidas de prevenção.	Rotina de verificação pelos líderes dos setores, Coordenação de curso e CIPA	Líderes, Coordenadores e CIPA	Sim
46	Estratégias de divulgação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) (descrever as estratégias utilizadas).	Veiculação das orientações nos espaços de convivências, canais digitais e interação dos líderes e CIPA	MKT e CIPA	Sim

4.3.5 – Higienização dos ambientes - Parte 5

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/ EM ANDAMENTO)
47	Garantia do fornecimento dos materiais e produtos de limpeza necessários.	PO-ADM-001, a instituição fez a aquisição de estoque de produtos para 06 meses e sempre que necessário o processo de compra será feito com prioridade máxima.	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
48	Capacitação dos trabalhadores envolvidos na limpeza.	Treinamento em conjunto com a CIPA	CIPA, Rosane e Robson	Sim
49	Elaboração de instruções para higienização dos ambientes, materiais e equipamentos, em linguagem acessível aos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de higienização.	PO_ADM_001- Processo De Limpeza se Ambiente Escolar	CIPA, Equipe de Enfermagem, Rosane e Robson	Sim
50	Garantia do fornecimento dos Equipamentos de Proteção	PO-ADM-001(Processo De Limpeza se Ambiente Escolar) e PPRA (Programa de Prevenção de	DP, Rosane e Robson	Sim

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência PL - UNISALES - 001

Revisão: 00

Aprovado em: 17/09/2020

Pág. 11 de 18

	Individual (EPI) necessários aos responsáveis pela limpeza.	Riscos Ambientais)		
51	Higienização a cada turno do piso e das demais superfícies das áreas comuns.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
52	Higienização, ao menos uma vez a cada turno, das superfícies de uso comum que são tocadas com frequência.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane e Robson – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura on	Sim
53	Higienização dos bebedouros várias vezes ao dia.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
54	Higienização a cada uso dos materiais e equipamentos utilizados pelos estudantes e professores em aulas práticas e aulas de educação física.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
55	Higienização a cada uso dos equipamentos e materiais como computadores, tablets, equipamentos de laboratório e outros.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
56	Intensificação da limpeza de ambientes utilizados por um maior número de pessoas, como sanitários, locais para refeições, bibliotecas, sala de professores, salas de aula.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
57	Intensificação da limpeza das salas onde o piso é utilizado com maior frequência para práticas pedagógicas.	PO-ADM-001(Processo Limpeza se Ambiente Escolar) De	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim
58	Realização da limpeza periódica dos filtros e dutos dos aparelhos de ar condicionado.	PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle de um sistema de climatização)	Rosane – Coordenação Administrativa e Robson - Infraestrutura	Sim

4.3.6 – Distanciamento físico e adequação dos ambientes - Parte 6

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/ EM ANDAMENTO)
59	Adequação dos ambientes da instituição de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	Todos os espaços foram sinalizados em cumprimento a esta orientação.	Daniel MKT e Robson Infraestrutura	Sim
60	Organização das salas de aulas e demais ambientes de aula, preservando o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os estudantes e professores, entre as cadeiras ou carteiras.	Todos os espaços foram sinalizados em cumprimento a esta orientação.	Daniel MKT e Robson Infraestrutura	Sim
61	Organização e demarcação de fluxos de sentido único para entrada, saída e circulação de pessoas.	Todos os espaços foram reorganizados em cumprimento a esta orientação.	Daniel MKT e Robson Infraestrutura	Sim
62	Identificação das mesas com os nomes dos alunos que ocupam o assento em cada turno, não permitindo a troca do local de assento ou de seu ocupante (sempre que possível).	Todos os espaços foram reorganizados para que a cada turno os ambientes sejam limpos e desinfetados.	Daniel MKT e Robson Infraestrutura	Sim
63	Estabelecimento de horários escalonados para os intervalos e refeições.	Reorganizar os horários de almoço por escala	DP, CIPA	Sim
64	Estabelecimento, se possível, de horários diferenciados para entrada e saída das classes.	Retomada gradativa para os estudantes	Direção	Sim
65	Estabelecimento de medidas adicionais para evitar aglomerações e proximidade física nos intervalos, caso as medidas anteriores sejam consideradas insuficientes.	Implentado rotina de feedbacks entre as equipes para que acompanhem as medidas e sugiram possíveis ajustes para que o processo de mitigação da pandemia seja aperfeiçoado tempetiuvamente, e as reuniões da CIPA	Líderes e CIPA	Sim
66	Estabelecimento de grupos fixos de estudantes nas classes, evitando o contato entre os grupos.	Ajustado o calendário acadêmico e as atividades.	Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.	Sim
67	Estabelecimento da capacidade máxima de ocupação dos ambientes para garantir o distanciamento físico mínimo e informar em local visível na entrada.	Estruturado o Plano de Contingência das Instalações Físicas definindo a capacidade por sala e por bloco.	Infraestrutura	Sim

68	Caso seja necessária a utilização de locais de uso comum, como bibliotecas, refeitórios e auditórios, realização da adequação desses ambientes para evitar aglomerações e permitir o distanciamento físico entre as pessoas.	Todos os espaços foram reorganizados para evitar aglomeração e promoção do distanciamento	Infraestrutura	Sim
69	Sinalização do piso, assentos e espaços físicos de forma a propiciar o cumprimento das medidas de distanciamento estabelecidas para os ambientes.	Todos os espaços foram sinalizados	Infraestrutura e MKT	Sim
70	Nas atividades físicas, respeito ao distanciamento físico de pelo menos 5 metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10 metros para atividades que envolvam corridas.	NA		
71	Priorização do uso de elevadores para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento, e delimitar a capacidade máxima, com marcação da posição das pessoas no piso.	Revisão do regulamento de uso dos elevadores e sinalização com orientação de uso.	Infraestrutura e MKT	Sim
72	Em instituições com regime de internato ou com alojamentos ou dormitórios, preservação da distância de 2 metros entre as camas.	NA		

4.3.7 – Preparação, distribuição e consumo dos alimentos - Parte 7

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/EM ANDAMENTO)
73	Higienização das embalagens de alimentos e dos alimentos recebidos, antes do armazenamento e preparo.	As mercadorias serão recebidas em uma bancada de inox do lado de fora da cantina; só serão armazenados no estoque e nos refrigerados depois de serem desinfectados por solução de água sanitária seguindo orientações da nutricionista responsável.	Cantina Gosto Bom	Sim

74	Medidas de prevenção entre os trabalhadores das cozinhas e lanchonetes, como distanciamentos físico e uso de máscara.	Os equipamentos de proteção serão fornecidos individualmente para os funcionários pela Cantina em número suficiente para trocas ao longo da jornada de trabalho conforme: cozinha: Máscaras faciais / Atendimento: máscaras faciais e face shield e luvas descartáveis em situações específicas onde o uso é recomendado. Higienização de mãos bem como disponibilização de álcool gel, tapete sanitizante na entrada da Cantina. Organização do espaço dos funcionários conforme função: exemplo bancadas de trabalho para salgadeira, cozinheira, atendente, etc.	Cantina Gosto	Bom	Sim
75	Capacitação dos manipuladores de alimentos sobre todas as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que devem ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da COVID-19 durante as atividades de preparação, armazenamento, distribuição e venda dos alimentos, mantendo-se registro dessas capacitações.	A Cantina vai proporcionar um treinamento específico com nutricionista sobre higienização, desinfecção e manipulação de alimentos e higiene pessoal conforme protocolo da Anvisa e manual disponibilizado pela Fiocruz.	Cantina Gosto Nutricionista	Bom e	Sim
76	Adequação dos espaços físicos dos locais de refeições com organização e demarcação das mesas e assentos, mantendo distância de 2m (dois metros) entre as pessoas, e de modo que não fiquem de frente umas para as outras. Assegurar também o distanciamento das portas e demais locais de passagem.	A instituição adequou os espaços físicos ao redor da área de alimentação e refeitório conforme orientações regulatórias. A Cantina ficará responsável por verificar se as orientações estão sendo cumpridas pelo público.	Infraestrutura Unisales Cantina Gosto	e Bom	Sim
77	Orientação aos estudantes sobre trocar ou guardar adequadamente as máscaras durante a alimentação.	Avisos e cartazes serão afixados no ambiente de forma educativa. A Cantina ficará responsável por verificar se as orientações estão sendo cumpridas pelo público.	Coord. Administrativa Unisales Cantina Gosto	e Bom	Sim
78	Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas.	A instituição adequou os espaços físicos ao redor da área de alimentação e refeitório conforme orientações regulatórias. A Cantina ficará responsável por verificar se as orientações estão sendo cumpridas pelo público.	Infraestrutura Unisales Cantina Gosto	e Bom	Sim

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência PL - UNISALES - 001

Revisão: 00

Aprovado em: 17/09/2020

Pág. 15 de 18

79	Sinalização das rotas de fluxo único nos locais para refeições e avisos para que os alunos mantenham distância entre si.	A instituição adequou os espaços físicos ao redor da área de alimentação e refeitório conforme orientações regulatórias. A Cantina ficará responsável por verificar se as orientações estão sendo cumpridas pelo público.	Infraestrutura Unisaes e Cantina Bom Gosto	Sim
80	Disponibilização recursos para higienização de mãos nos acessos aos locais de refeições.	A cantina vai instalar dispensers de álcool 70%, para higienização e desinfecção dos clientes.	Cantina Bom Gosto	Sim
81	Realização de adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas nos locais para refeições, entre os revezamentos e entre turnos.	Funcionária disponível para limpeza e desinfecção das bancadas internas e externas de hora em hora e das mesas utilizadas pelos clientes no refeitório sempre entre os revezamentos e turnos.	Cantina Bom Gosto	Sim
82	Priorização da utilização de talheres e copos descartáveis ou lavar e desinfetar os utensílios a cada uso.	Os talheres das refeições serão embalados individualmente em sacolas descartáveis, também disponibilizaremos talheres descartáveis também embalados individualmente para os que preferirem. A desinfecção será feita seguindo os seguintes passos: lavagem com detergente e depois ficará de molho em solução sanitária.	Cantina Bom Gosto	Sim
83	Substituição dos sistemas de auto serviço de buffet, por porções individualizadas ou disponibilização de funcionário para servir os pratos.	A Cantina vai trabalhar com oferta de marmitex e refeições individuais servidas em embalagens descartáveis. Para pronto consumo.	Cantina Bom Gosto	Sim
84	Remoção de toalhas de tecido nas mesas, jogos americanos, enfeites, displays ou outro material que dificulte a limpeza.	A cantina sob orientação da Nutricionista já não trabalha com a utilização desses acessórios.	Cantina Bom Gosto	Sim
85	Obediência as medidas de prevenção, higienização de distanciamento físico de 2m (dois metros) nas copas e locais utilizados para refeições por professores e trabalhadores das instituições de ensino, definição da quantidade máxima de trabalhadores que utilizam o recinto por vez com escalonamento de horário se necessário	A instituição fez as adequações e sinalização do espaço, assim como o escalonamento de horário.	Infraestrutura, MKT, DP e CIPA	Sim

4.3.8 – Ações em caso de suspeita ou confirmação do COVID-19 – Parte 8

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/ EM ANDAMENTO)
86	Orientação aos estudantes e seus responsáveis que permaneçam em casa se apresentarem sintomas de síndrome gripal, não devendo comparecer à instituição de ensino.	Elaborar cartilha de orientação aos discentes e vincular no site da IES e principais canais de comunicação interno e online	Daniel (Marketing) e CIPA	Sim – está no site https://unisales.br/noticias/comunicados-coronavirus-instituicao/
87	Orientação aos estudantes ou trabalhadores para procurarem o serviço de saúde, em caso de apresentarem sintomas de síndrome gripal, para investigação diagnóstica e tratamento.	Elaborar cartilha de orientação aos discentes e vincular no site da IES e principais canais de comunicação interno e online	Daniel (Marketing) e CIPA, DP	Andamento a atualização da cartilha disponibilizada no site https://unisales.br/noticias/comunicados-coronavirus-instituicao/
88	Isolamento imediato na instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio.	Orientações contidas na cartilha de orientações que visam mitigar o avanço da pandemia e disponibilização da sala com apoio técnico	Daniel (Marketing) e CIPA, DP	Sim
89	Isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico de estudantes e trabalhadores com sintomas de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19, podendo haver o retorno às atividades após esse período, desde que a pessoa esteja assintomática.	Orientações contidas na cartilha de orientações que visam mitigar o avanço da pandemia	Daniel (Marketing) e CIPA, DP	Sim
90	Isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, ou até o resultado do exame, de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19. Caso seja confirmado o caso fonte como COVID-19, ou, na ausência de confirmação diagnóstica, manter afastamento total por 14 (quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte.	Orientações contidas na cartilha de orientações que visam mitigar o avanço da pandemia	Daniel (Marketing) e CIPA, DP	Sim
91	Registro atualizado dos afastamentos de estudantes e trabalhadores com suspeita ou confirmação de COVID-19, contendo no mínimo nome,	Promoção da atualização cadastral dos profissionais e alunos	Direção Acadêmica e DP	Sim

	telefone, série/turma, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e contato dos responsáveis ou contatos de emergência.			
92	Contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária em caso de pessoas com confirmação de COVID-19 na instituição, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas da classe ou de toda escola, em casos de excessiva transmissibilidade.	O contato será realizado pela Gestão Administrativa e Financeira em conjunto com a Direção Acadêmica.	Lis – Direção Acadêmica e Rosane – Coord. Administrativa e Financeira	Sim
93	Garantia de procedimento excepcional aos estudantes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, para que não haja prejuízo nas atividades escolares.	Manteremos atividades remotas para os estudantes, os estudantes que não puderem comparecer as aulas práticas não serão prejudicados em suas avaliações.	Lis Helena – Direção Acadêmica	Sim

4.3.9 – Grupos de risco – Parte 9

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA/EM ANDAMENTO)
94	Garantia de medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.	Realizaremos os exames periódicos dos profissionais e a classificação do grupo de risco com o aval do Médico do Trabalho.	DP	Sim
95	Priorização de atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco.	Manteremos atividades remotas para os estudantes, os estudantes que não puderem comparecer as aulas práticas não serão prejudicados em suas avaliações.	Lis Helena – Direção Acadêmica	Sim

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nº referência PL - UNISALES - 001

Revisão: 00

Aprovado em: 17/09/2020

Pág. 18 de 18

96	Certificação de que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permanecerem em isolamento domiciliar.	Manteremos atividades remotas para os estudantes de grupo de risco. Foi feita a pesquisa com os alunos, onde 21% se autodeclarou grupo de risco.	Lis Helena - Direção Acadêmica	Sim
----	---	--	--------------------------------------	-----

5.0 - FORMULÁRIOS / REGISTROS APLICÁVEIS

Não se aplica

PORTARIA Nº 057/2020 – GR/UniSales

Comitê Local de Prevenção e implantação do Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC) do Centro Universitário Salesiano- UniSales.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Local de Prevenção e implantação do Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC).

Art. 2º O comitê local de Prevenção terá as seguintes atribuições:

- I.** Orientar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados que devem ser adotados para prevenção do novo coronavírus (COVID-19) e sobre as medidas estabelecidas pelo PEPC;
- II.** Organizar e acompanhar a implementação das medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) estabelecidas pelo PEPC;
- III.** Verificar o cumprimento das medidas estabelecidas pelo PEPC; e
- IV.** Acompanhar e seguir as determinações dos decretos, portarias e notas técnicas estaduais e municipais para o segmento;
- V.** Garantir a divulgação do PEPC para toda a comunidade acadêmica;

VI. Garantir a constante construção e atualização do PEPC, devendo ser revisado quando houver alterações nas medidas implementadas e também quando houver adequações dos pontos que foram avaliados como pendentes em versões anteriores.

Art. 3º Caberá à instituição de ensino constituir seu Comitê Local de Prevenção, o qual terá a seguinte composição:

- I.** Um (um) representante da diretoria da instituição;
- II.** Um (um) ou mais representantes da coordenação da instituição;
- III.** Representantes da CIPA;
- IV.** Representantes do corpo docente;
- V.** Representantes do corpo técnico-administrativo;
- VI.** Representantes dos estudantes;
- VII.** Representante da sociedade civil organizada.

Art. 4º Para a implantação do PEPC, o Unisales nomeia os seguintes educadores:

Educador(a)	Cargo/função	Setor
Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula	Diretora	Acadêmico
Rosane Ferreira Alvarenga	Coordenadora Administrativa-Financeira	Administrativo-financeiro
Daniel Halim Sahb	Analista de Desenv. de Mercado Operacional	Comunicação e Marketing
Gabriella Resende Soares Pimentel	Cantina Bom Gosto	Representante da sociedade civil e organizada
Gustavo Fernandes Siqueira	Analista de Tecnologia da Informação	NDA (Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico) - (CIPA)
Isabelle Mariano de Oliveira	Supervisão de Laboratórios	Laboratórios e Clínicas
Janine Silva Ferreira	Bibliotecária	Biblioteca
Lívia Perasol Bedin	Coordenador/professor	Representante do professores
Maria Graciely Ferreira dos Santos	Estudante	Representante dos alunos
Robson Alves Alvarenga	Encarregado de Serviços Gerais	Serviços Gerais e Manutenção
Rogério José Erler	Assistente Administrativo	Serviços Gerais e Manutenção
Stella dos Reis Carmo	Analista de Serviço Pessoal	Departamento Pessoal - CIPA

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2020.



Cledson Martas Rodrigues
Reitor do Centro Universitário Salesiano
UniSales

